

# **AGE Plebiscitária – Início 27/11 – 9h – Deliberação sobre proposta de renovação da CCT sem reajuste**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput, 4º e 5º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA da aviação regular, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 26 de novembro de 2020, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 27 de novembro de 2020, às 09h, e encerrada no dia 30 de novembro de 2020, às 16h, com a seguinte ordem do dia: Deliberação sobre a proposta do SNEA de renovação, na íntegra, da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2020/2021, sem reajuste salarial.

São Paulo, 25 de novembro de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente